

**VOTORANTIM**

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD****INFORMAÇÕES DA UNIDADE****Secretaria Requisitante:** Secretaria de Educação**Setor:** Administrativo**Responsável pela Demanda:** Tiago Antonio de Araújo – Secretário de Educação**E-mail:** controle.admseed@votorantim.sp.gov.br**Telefone:** (15) 3343-2800 –
Ramal 220**Indicação do gestor e responsável pela fiscalização****Gestor – Nome:** Tiago Antonio de Araújo **Matrícula:** 12.901 - **CPF:** 324.015.188-00**Fiscal Técnico – Nome:** Afonso Erra Neto – **Chefe de Seção de Manutenção de Próprios Municipais –**
Matrícula: 12.569 – **CPF:** 214.575.568-39**Fiscal Administrativo – Nome:** Reinaldo de Paula Moreni Junior – **Chefe De Serviço De Administração E**
Merenda Escolar - Matrícula: 14.630 **CPF:** 381.999.498-05**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO ()****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO ()****SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)****OBRA ()****SERVIÇO DE ENGENHARIA ()**

Necessidade: “Instalação de toldos e sombreador nas Unidades Escolares Izabel Ferreira Coelho, EMEIEF Gilberto Santos e EMEIEF Antonio Marciano, visando atender às demandas do Prêmio Excelência e Emendas Impositivas”.

Justificativa: A contratação fundamenta-se na necessidade de melhorar as condições de acesso, circulação e permanência nas unidades escolares contempladas, especialmente nos espaços destinados à entrada e saída dos alunos e ao atendimento de pais e responsáveis. A instalação das coberturas proporcionará maior proteção contra a incidência solar e a chuva, contribuindo para a segurança, o conforto e o adequado funcionamento das atividades escolares.

Além disso, a contratação visa atender às demandas apresentadas pelas próprias unidades escolares, contempladas com recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional, bem como à demanda destinada por meio de emenda impositiva de vereador. Dessa forma, busca-se assegurar a aplicação



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

dos recursos nas finalidades previstas e solucionar necessidades específicas de infraestrutura identificadas nas respectivas unidades.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM () NÃO (X) Justificar: Não, pois a demanda surgiu após a formulação do PCA.

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim, 10 de agosto de 2026.

Afonso Erra Neto
Chefe de Seção de Manutenção
de Próprios Municipais

Reinaldo de Paula Moreni Junior
Chefe de Serviço de Adm. e
Merenda Escolar

Tiago Antonio de Araújo
Secretário de Educação